



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 022/2024

De 08 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e a oportunidade da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, da Lei Complementar 098/1998, que prevê a possibilidade de concessão de gratificação especial para os ocupantes de Cargos Comissionados, Função de Confiança e Servidor Público Municipal Efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) **ADSON DOS SANTOS BRÁS**, inscrito (a) no CPF sob nº 011.591.455-20, ocupante do cargo comissionado de Administrador Distrital junto à Subprefeitura do Povoado Sítios Novos, gratificação especial de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 08 de março de 2024.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal